



**ESTADO DE SANTA CATARINA  
PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**

**PORTARIA N.º 254/2021**

*Contrata servidor em caráter temporário.*

**O PREFEITO MUNICIPAL DE LUIZ ALVES**, Estado de Santa Catarina, no uso de sua atribuição conferida pela Constituição da República Federativa do Brasil e em conformidade com a Lei Orgânica do Município;

CONSIDERANDO o disposto na Lei Municipal n.º 1.025, de 09 de setembro de 2002, alterada pela Lei Municipal n.º 1.676, de 21 de junho de 2017, que autoriza a Administração Pública Municipal a contratar servidor por tempo determinado para atender a necessidade temporária de excepcional interesse público;

**RESOLVE:**

**Art. 1º** Contratar em caráter temporário, o servidor Sr. **MATHEUS FILIPE PIRAN**, Recepcionista, com carga horária de 40 horas semanais, vinculado à Secretaria Municipal de Saúde, em razão de sua aprovação no Processo Seletivo n.º 01/2021, até a data de 31 de maio de 2022, sendo prorrogável nos termos da Lei n.º 1.025/2002.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor a partir do dia 01 de junho de 2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LUIZ ALVES/SC,  
Em, 27 de maio de 2021

**MARCOS PEDRO VEBER**  
Prefeito Municipal

*Publicado no Diário Oficial dos Municípios de  
Santa Catarina – DOM, no Paço Municipal  
e no site da Prefeitura de Luiz Alves -  
www.luizalves.sc.gov.br*

*Gilmar Lorenceti da Silva*  
Secretário Municipal de Administração

**Publicado**

27 / 05 / 2021